ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 035/87

(Dispõe sobre título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadania Honorária à seguinte personalidade:

- Sargento PM Anázio Batista Santos

Art. 2º - A entrega do diploma dar-se-á em data e local a serem escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1987.

JOÃO INÁCIO PEREIRA - Vereador